REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 01/12/2017
Lagarto, 01 de dezembro de 2017
Funcionário (a)

PORTARIA N º 57/2017

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e o disposto na Lei nº 230/2008, com as alterações da Lei nº 557/2013 e 605/2014 e a Lei nº 686/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, ao servidor VALBERTO QUEIROZ DE LIMA gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento básico equivalente ao símbolo CC1, pelo exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento Legislativo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 01 de dezembro de 2017.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente